FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Iran Furtado de Souza Filho, Julio César de Sá da Rocha, Laíse Maria Guimarães Santos e Nilza Maria Costa dos Reis; representantes discentes Ludmyla Rocha Lavinsky e Rodrigo Augusto Ribeiro Alves; representante técnico-administrativo Antonio Carlos Lopes Senna, para apreciação da Pauta Única: Apreciação dos destaques ao Regimento Interno desta Faculdade, propostos pelo Cons. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Direito. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Foram registradas as justificativas de ausências dos conselheiros professores Fernando Santana Rocha, Heron José de Santana Gordilho, Kaline Ferreira Davi e Saulo José Casali Bahia. Iniciada a sessão, o presidente registrou as presenças, pela primeira vez na Congregação, da professora Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado, na qualidade de conselheira representante do Departamento de Direito Público, Vice-Chefe, em substituição à conselheira Kaline Ferreira Davi; e do professor Iran Furtado de Souza Filho, conselheiro recém-eleito como representante da Classe dos Professores Assistentes, para o biênio 2016-2018, dando-lhes as boas-vindas. Em seguida, apresentou à Congregação proposta de alteração do feriado dos Cursos Jurídicos, antecipando-o da quinta-feira, 11 de agosto, para a quarta-feira, 10 de agosto, quando haverá jogo de futebol olímpico na Arena Fonte Nova, não afetando a ministração de aulas na quinta-feira, ressalvada a programação dos cursos de Pós-Graduação. Também, propôs a suspensão das aulas do turno noturno nos dias de jogos na Arena Fonte Nova, permanecendo as aulas do turno diurno. Após, o presidente comunicou que está negociando, junto à Reitoria, para o funcionamento da Biblioteca aos sábados, pela tarde, e aos domingos. A seguir, fez um registro de parabenização ao professor José Ponciano de Carvalho Filho, pela aula proferida no Espaço das Artes. A seguir, passou a palavra ao conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho para apresentar as suas justificativas quanto à proposta de alteração do Regimento Interno, item por item. Após apresentação de justificativa para cada item, o presidente colocava em apreciação a proposta de alteração, obtendo-se os seguintes resultados: 1) Art. 19 - Sugestão para acrescentar o inciso II, com os parágrafos 1º e 2º. Alteração aprovada, à unanimidade, quanto ao inciso II e ao parágrafo 1º, alterando-se a redação do parágrafo 2º, como segue: ***Art. 19, II, § 2º: Os representantes do corpo discente e do corpo técnico-administrativo não podem votar em matéria referente a concurso para o Magistério Superior e outras legalmente previstas***. Também, à unanimidade, foi aprovada a inserção do **inciso IV - *O Colegiado do Curso de Graduação em Direito será composto de 21 (vinte hum) membros professores, sendo 7 (sete) de cada Departamento, representando matéria ou grupo de matérias afins, vigorando a partir do vencimento de cada mandato***. 2) Art. 20 - Sugestão para reformular todo o Art. 20. Foi aprovada, em parte, a sugestão, passando o Art. 20 a ter a redação constante dos destaques aprovados, que faz parte integrante desta ata, em peça apartada. 3) Art. 23 - Sugestão de alteração do texto. Decidiu-se, à unanimidade, pela manutenção do texto original. 4) Art. 25, inciso b - Foi

FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

aprovada, à unanimidade, a seguinte alteração: Art. 25, inciso ***b) Ser responsável por disciplina ou por turma de pós-graduação ou de graduação, salvo os professores da UFBA, podendo, entretanto, ministrar aula em caráter colaborativo e de forma esporádica, com autorização do professor responsável***. 5) Art. 32 – a) Sugestão de alteração do Art. 32. Foi aprovada, à unanimidade, a seguinte alteração no texto do Art. 32 - ***A Faculdade de Direito terá 3 (três) Departamentos, cujas matérias vinculadas estarão no Anexo a este Regimento***. b) proposta de inclusão de Política Criminal e Criminologia e de Mediação e Arbitragem no novo Departamento. Foi aprovada, à unanimidade, a sugestão de inclusão de Mediação e Arbitragem no novo Departamento e a permanência de Política Criminal e Criminologia no Departamento de Direito Público. 6) Art. 38 - Sugestão de substituição do termo atender por orientar. Alteração aprovada, à unanimidade. Art. 38 - Sugestão de substituição do Parágrafo único pelos parágrafos 1º, 2º e 3º. Foi aprovada, à unanimidade, apenas, a alteração do texto do Parágrafo único, que passará a ter a seguinte redação: **Art. 38 - *Parágrafo único: A Faculdade manterá serviços jurídicos, diretamente ou mediante convênio, residências ou clínicas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Núcleo de Prática Jurídica***. Em face do adiantado do horário, o presidente sugeriu para que a apreciação dos demais destaques se dê em outra sessão, desde já agendada para 15/08/16, segunda-feira, às 9 (nove) horas, o que foi aceito por todos, e encerrou a sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação, com os destaques aprovados fazendo parte integrante desta ata, em peça apartada. Salvador, 09 de agosto de 2016.- //

Celso Luiz Braga de Castro

Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Iran Furtado de Souza Filho

Julio César de Sá da Rocha

Laise Maria Guimarães Santos

Nilza Maria Costa dos Reis

Ludmyla Rocha Lavinsky

Rodrigo Augusto Ribeiro Alves

Antonio Carlos Lopes Senna